

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E JOELMA CLEMENTINO LIBORIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito Eraldo Fernandes de Azevêdo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOELMA CLEMENTINO LIBORIO - Rua Hermes Lira, 147 - Centro - Arara - PB, CPF n° 917.533.254-04, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2013, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Locação de um veículo tipo passeio, para ficar a disposição da equipe do PSF II com a finalidade de realizar visitas domiciliares na sua área de abrangência, como também realizar viagens a serviços da coordenação da atenção básica em período integral de segunda e sexta feira.

Veículo tipo: Passeio - Placas: OEW 8780-PB - Combustível: gasolina/álcool

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00002/2013, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Representado por: 11 x R\$ 1.200,00.

No valor acima indicado não estão incluídos os custos com combustível e manutenção, que ficarão a cargo do Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e PAB FIXO:

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0019.2028 - Manter as Atividades dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2013, considerado a partir de 01 de fevereiro de 2013.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 31 de Janeiro de 2013.

TESTEMUNHAS

Jairson T. Pereira

Ana Cláudia das Santas R. de Góis

PELO CONTRATANTE

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito  
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

Joelma Clementino Libório  
JOELMA CLEMENTINO LIBÓRIO  
917.533.254-04





PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizou P.P. nº 0016/2013 - PMTS do tipo menor preço por item para contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Abertura será no dia 14 de Março de 2013 às 09:00 hs. O Edital encontra-se na sede da P.M. de T.S.

MARCÍLIO PICANÇO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

Objeto: aquisição de material esportivo e premiações. Entrega e Abertura dos envelopes: 11/03/2013 às 09 h:00min.
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316 ou e-mail: licitacaoopmt@gmail.com. Edital gratuito em meio eletrônico.

CRISTIANE AQUINO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013 - SEMED

Objeto: Aquisição de material de consumo (alimentação escolar), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 08 de Março de 2013, às 09:00hs. O Edital na íntegra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA.

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013 - SRP

Abertura: Dia 11 de Março de 2013 às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para o registro de preços de material de consumo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acará. O Edital estará disponível na Sede da Câmara Municipal sito à Rod. Km 01 da PA 252 S/N, Bairro Alegria, Acará- Pa, a partir desta data de publicação

ANA CLÁUDIA BASTOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

OBJETO: Contratações eventuais e locações mensais de Veículos diversos até dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2013. DOTACÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS FMS / PAB 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA e: CT Nº 00021/2013 - 08.02.13 - EDCARLOS CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; CT Nº 00022/2013 - 08.02.13 - JOSÉ CARLOS GUEDES FILHO - R\$ 8.470,00; CT Nº 00023/2013 - 08.02.13 - FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA - R\$ 8.360,00; CT Nº 00024/2013 - 08.02.13 - ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO - R\$ 8.250,00; CT Nº 00025/2013 - 08.02.13 - JAILSON FRAGOSO DA SILVA - R\$ 65.450,00; CT Nº 00026/2013 - 08.02.13 - EDILSON DUARTE ONOFRE - R\$ 64.900,00; CT Nº 00027/2013 - 08.02.13 - EDGLAY SALLES DE ARAUJO - R\$ 23.650,00 e CT Nº 00028/2013 - 08.02.13 - JOSÉ EDVAN GARCIA DE MORAES - R\$ 40.700,00.

PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

OBJETO: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PNAPE / PETI / CRAS / PROJovem / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2013. DOTACÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FPM / ICMS / C.M. / PNAE / PETI / CRAS / PROJovem / BRASIL ALFABETIZADO / MAIS EDUCAÇÃO. Dotação consignada no orçamento vigente - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO, CNPJ: 08.792.028/0001-10 - CT Nº 00056/2013 - 20.02.2013 - R\$ 368.043,40 - Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

OBJETO: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA e HIGIENE PESSOAL, destinados a diversos setores da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2013. DOTACÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE - 33.90.30.00 - Material de Consumo: RECURSOS PRÓPRIOS / FPM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/navegadores/licit.html, pelo código 00032013022700270

/ ICMS / C.M. / MDE / QSE / FEB / FMS: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - R\$ 68.790,00 - CT Nº 00058/2013 - 20.02.2013

PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2013. DOTACÃO: RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS: Dotação consignada no orçamento vigente - 33.90.30.00/Material de Consumo - 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e: CT Nº 00060/2013 - 25.02.13 - COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMAZ LTDA - R\$ 241.691,50 e CT Nº 00061/2013 - 25.02.13 - FORTUNATO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 358.146,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos, que tem como objetivo prestar serviços administrativos junto às diversas secretarias deste município, conforme anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2013. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00003/2013 - 31.01.13 - ADEMARIO FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 11.000,00. CT Nº 00004/2013 - 31.01.13 - JOELMA CLEMENTINO LIBORIO - R\$ 13.200,00. CT Nº 00005/2013 - 31.01.13 - JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.700,00. CT Nº 00006/2013 - 31.01.13 - JOSÉ FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 14.300,00. CT Nº 00007/2013 - 31.01.13 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - R\$ 16.500,00. CT Nº 00008/2013 - 31.01.13 - LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS - R\$ 14.850,00. CT Nº 00009/2013 - 31.01.13 - MARISSIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 11.000,00. CT Nº 00010/2013 - 31.01.13 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 13.200,00. CT Nº 00011/2013 - 31.01.13 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 17.600,00.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Oleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2013. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00021/2013 - 07.02.13 - HAMAD COMERCIO DE PETROLEO LTDA - R\$ 595.270,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2013, que objetiva: Locação de veículos, que tem como objetivo prestar serviços administrativos junto às diversas secretarias deste município, conforme anexo I do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMARIO FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 11.000,00; JOELMA CLEMENTINO LIBORIO - R\$ 13.200,00; JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.700,00; JOSÉ FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 14.300,00; JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - R\$ 16.500,00; LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS - R\$ 14.850,00; MARISSIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 11.000,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 13.200,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 17.600,00.

Arara-PB, 30 de janeiro de 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2013, que objetiva: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Oleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta entidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HAMAD COMERCIO DE PETROLEO LTDA - R\$ 595.270,00.

Arara-PB, 6 de fevereiro de 2013
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 08:00 horas do dia 11 de março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou a serviço da Municipalidade via locação. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform.: das 07:30 às 11:30h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3396-1020. E-mail: aroeiraslicitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 11 de março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos e transporte escolar destinados ao atendimento das necessidades de secretarias e departamentos desta Prefeitura, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform.: das 07:30 às 11:30h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3396-1020. E-mail: aroeiraslicitacao@gmail.com

Aroeiras-PB, 25 de fevereiro de 2013
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Objeto: cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota municipal.

PARTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB. Contratado: Nerineuma Vieira de Sousa Guedes-EPP, CNPJ nº 00.142.702/0001-00. VALOR: R\$ 475.073,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e três reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 33.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal e de Convênios. VIGÊNCIA: 314 (trezentos e quatorze) dias, contados da assinatura do contrato.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Pregoeiro oficial do município de Brejo dos Santos/PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do presente Pregão Presencial a empresa Nerineuma Vieira de Sousa Guedes-EPP, CNPJ nº 00.142.702/0001-00, vencedora em todos os itens, totalizando o valor de R\$ 475.073,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e três reais).

Brejo dos Santos-PB, 18 de fevereiro de 2013.
GEORGE MATIAS DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Prefeito do Município de Brejo dos Santos/PB vem a público HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, o Pregão Presencial 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota municipal, sendo a empresa Nerineuma Vieira de Sousa Guedes-EPP, CNPJ nº 00.142.702/0001-00, vencedora em todos os itens, totalizando o valor de R\$ 475.073,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil setenta e três reais).

Brejo dos Santos-PB, 18 de fevereiro de 2013.
LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº . Informações: no horário 7:30 às 11:30 de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069. Email: pmcaraubas@hotmail.com

Caraúbas-PB, 26 de fevereiro de 2013.
EDUARDO BELO BARBOSA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, que fará realizar em modalidade Pregão Presencial 008/2013, licitação tipo menor preço por item com base no Art. 51 "Caput", c/c Art. 21da Lei Nacional das Licitações e contratos e através do Pregoeiro oficial do Município, para Contratação de prestadora de serviços de locação de caminhão caçamba com operador, destinado a retirada de resíduos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.